

CIMEIRA DA NATO- LISBOA, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo de utilização de saldos transitados do Governo Civil de Lisboa para aquisição de material destinado à Polícia de Segurança Pública

A organização da Cimeira da Nato, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2010, saldou-se por um incontornável êxito organizativo e político. A excelência do trabalho realizado pelo dispositivo de segurança, centrado nas capacidades da Polícia de Segurança Pública, apoiada pelo Sistema de Informações da República Portuguesa, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pela Guarda Nacional República, pela Polícia Judiciária e por um dispositivo de protecção civil com elevada prontidão, criou as condições para mais uma afirmação da capacidade de organização de Portugal e para a adopção das deliberações políticas necessárias para o futuro da Organização do Tratado do Atlântico Norte. O êxito diplomático, organizativo e político tem estado sujeito a algum ruído de fundo em torno de um processo de aquisição de equipamentos para a Polícia de Segurança, procurando confundir o essencial, - o êxito de Portugal - com o acessório: aspectos de um processo destinado a reforçar os recursos materiais ao dispor das missões de segurança das forças policiais, com recurso aos saldos da gestão do Governo Civil de Lisboa de 2008 e 2009.

Na actual conjuntura de exigência e de dificuldades financeiras que o País atravessa, tendo presente o desejável reforço das capacidades operacionais da Polícia de Segurança Pública para a Cimeira da NATO e para o cumprimento diária das suas missões, o Ministério da Administração Interna, correspondendo a um pedido da PSP, com necessidades configuradas pela PSP, pretendeu concretizar um processo aquisitivo de equipamentos de segurança, manutenção da ordem pública e combate ao terrorismo no valor global de 5.021.494,78 €.

Em nome do rigor e transparência do processo, em defesa da salvaguarda de um processo de afirmação de Portugal no Mundo em que se constitui a organização da Cimeira da NATO, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2010, o Governo Civil de Lisboa esclarece o seguinte:

Preparação do Processo

18 de Junho de 2010

É publicado o Decreto-Lei nº 72-A/2010 que determina a devolução ao Ministério das Finanças dos saldos dos transitados. Nesse sentido, os saldos transitados da gerência do Governo Civil de Lisboa de 2008, no valor de 4.205.679,37 € (fonte de financiamento 123) e de 35.555,55 € (fonte de financiamento 131). De igual modo, o saldo apurado da

execução orçamental de 2009 era de 1.199.815,41 €. O montante global dos saldos do Governo Civil de Lisboa é de 5.441.050,33 €.

16 de Julho de 2010

O Governo Civil de Lisboa solicita autorização do montante de 5.021.494,78 € resultante dos seus saldos transitados das gestões de 2008 e 2009 para a preparação do dispositivo de segurança, manutenção da ordem pública e combate ao terrorismo das forças de segurança envolvidas na organização da Cimeira da NATO. O pedido global, no valor de 5.441.049,55€, corresponde aos seguintes projectos:

€ 84.000 - Pedido 097/2010 (18.05.2010) - Observatório para Delinquência Juvenil

€ 300.000-Pedido 098/2010 (27.05.2010) - Aquisição de rádios SIRESP para Corporações de Bombeiros

€ 35.555,55 Pedido 105/2010 (27.05.2010) - Elaboração do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Distrito de Lisboa

€5.021.494,78 - Pedido 151/2010 (16.07.2010) - Aquisição de material para a PSP-NATO

17 de Setembro de 2010

Com data de 16 de Setembro de 2010, o Governo Civil de Lisboa recebe a informação nº 14559 da 2ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento com o Despacho de Sua Excelência o Secretário de estado Adjunto e do Orçamento, Emanuel Santos, "Autorizo a título excepcional a transição e aplicação nas finalidades propostas no montante de € 5.441.049,55."

22 de Setembro de 2010

Ao abrigo do Artigo 5º do Decreto Lei nº37/2007, de 19 de Fevereiro, com vista à dispensa da contratação centralizada por os equipamentos em causa não se encontrarem enquadrados em nenhum acordo-quadro, pela sua especificidade técnica, o Governo Civil de Lisboa solicitou autorização expressa do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças para a aquisição directa dos equipamentos solicitados pela PSP (conforme competência delegada através do Despacho nº 383/2010, de 29 de Dezembro, publicado na 2ª Série, nº 4, do Diário da República de 7 de Janeiro).

15 de Outubro de 2010

O Governo Civil de Lisboa procedeu, ao longo do processo, ao lançamento de 14 procedimentos de ajuste directo ao abrigo da alínea f), in fine, do nº1, do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, individualizados por cada um dos itens de equipamentos a adquirir de acordo com a listagem consolidada proposta pela Polícia de Segurança Pública, na qual se incluía empresas que manifestaram a intenção de serem consultadas. O júri dos procedimentos concursais foi composto por um elemento do Governo Civil de Lisboa, que presidiu, por um representante da Direcção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e por um representante da Polícia de Segurança Pública.

PROCEDIMENTOS ADOPTADOS

Ao longo do processo foram abertos inicialmente 9 procedimentos concursais, dos quais 4 registaram a não apresentação de propostas pelas empresas consultadas ou desconformidades com os cadernos de encargos. Considerando a importância dos equipamentos para o cumprimento da missão da PSP, anularam os 4 procedimentos iniciais e procedeu-se ao lançamento de novo procedimento concursal para esses equipamentos.

PROCEDIMENTO 01/NATO2010 – VIATURAS CELULARES

Quantidade-6

Preço Base s/IVA- 204.000,00€

Convite - 26 de Outubro

Convites: Ford Lusitana, Mercedes Benz e SIVA

RESULTADO: Sem propostas. **ANULADO**. Novo Procedimento 12/NATO2010

(NOVO) PROCEDIMENTO 12/NATO2010 – VIATURAS CELULARES

Quantidade-6

Preço Base s/IVA- 204.000,00€

Convite- 12 de Novembro

Convites: Ford Lusitana, Mercedes Benz e SIVA

RESULTADO: Sem propostas. **ANULADO**.

PROCEDIMENTO 02/NATO2010 – VIATURAS BLINDADAS

Quantidade-6

Preço Base s/ IVA – 1.008.000,00€

Convite- 26 de Outubro

Convites: Central M; Lasi Electrónica, Milícia, Montagrex-Optagrex e Pinhol

RESULTADO:

- **Adjudicado à Empresa Milícia** (Proposta de Adjudicação do júri a 4 de Novembro de 2010)
- Entrega de documentos de habilitação e caução
- Notificação da minuta do contrato
- Assinatura de Contrato a 15 de Novembro de 2010
- Pedido de Visto ao Tribunal de Contas a 16 de Novembro de 2010

PROCEDIMENTO 03/NATO2010 – VIATURA ANTI-MOTIM COM CANHÃO DE ÁGUA

Quantidade-1

Preço Base s/ IVA – 275.000,00€

Convite- 26 de Outubro

Convites: Iveco; Joaquim Marques Oliveira; Mercedes Benz; Rodasa, Scania e Volvo

RESULTADO: *Sem propostas*. **ANULADO**

PROCEDIMENTO 04/NATO2010- VIATURA PESADA ANTI-MOTIM PARA REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS

Quantidade-1

Preço Base s/IVA – 150.000,00€

Convite- 25 de Outubro

Convites: Iveco;Mercedes Benz; Rodasa; Scania e Volvo

RESULTADO: *Sem propostas.* **ANULADO**

PROCEDIMENTO 05/NATO2010- VIATURA PICK-UP ANTI-MOTIM PARA REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS

Quantidade-1

Preço Base s/ IVA- 195.000,0€

Convite-26 de Outubro

Convites: Imotors; Mitsubishi, Nissan Ibérica e Toyota Caetano Portugal

RESULTADO: *Sem propostas.* Abrir novo Procedimento. Procedimento 11/NATO2010

PROCEDIMENTO 05/NATO2010- VIATURA PICK-UP ANTI-MOTIM PARA REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS

Quantidade-1

Preço Base s/ IVA- 330.000,0€

Convite-9 de Novembro

Convites: Imotors; Mitsubishi, Nissan Ibérica e Toyota Caetano Portugal

RESULTADO: *Sem propostas.* **ANULADO.**

PROCEDIMENTO 06/NATO2010- VIATURA TP8 MOP e NRBQ

Quantidade-25

Preço Base s/ IVA- 1.745.000,00€

Convite-26 de Outubro

Convites: Ford Lusitana, Mercedes Benz e SIVA

RESULTADO: *Sem propostas.* **ANULADO.** Novo Procedimento 13/NATO2010

PROCEDIMENTO 13/NATO2010- VIATURA TP8 MOP e NRBQ

Quantidade-25

Preço Base s/ IVA- 1.745.000,00€

Convite-10 de Novembro

Convites: Ford Lusitana, Mercedes Benz e SIVA

RESULTADO: *Sem propostas.* **ANULADO.**

PROCEDIMENTO 07/NATO2010-EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

Quantidade- Material diverso (Anexo 1)

Preço Base s/ IVA- 140.000,00€

Convite-22 de Outubro

Convites: Lasi Electrónica; Micotec Electrónica e Milícia.

RESULTADO: **Adjudicação a Lasi Electrónica e Micotec Electrónica, em função dos lotes.**

PROCEDIMENTO 08/NATO2010-EQUIPAMENTO NRBQ

Quantidade- Material diverso (Anexo 1)

Preço Base s/IVA – 114.424,25€

Convite- 15 de Outubro

Convites: Lasi Electrónica; Micotec Electrónica e Tecniquitel.

RESULTADO: Adjudicação às Empresas Lasi Electrónica e Tecniquitel

PROCEDIMENTO 09/NATO2010- EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Quantidade- Material diverso (Anexo 1)

Preço Base s/ IVA – 313.237,50€

Convite-15 de Outubro

Convites: Antero Lopes; Defmat; Lasi Electrónica; Micotec Electrónica e Milícia.

RESULTADO: Adjudicado equipamentos à Empresa Antero Lopes, no valor de 102.335,00 €. Alguns Lotes desertos. Abrir Procedimento 10/NATO2010 e 14/NATO2010

(NOVO) PROCEDIMENTO 10/NATO2010- EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Quantidade- Material diverso (Anexo 1)

Preço Base s/ IVA – 110.500,00€

Convite-26 de Outubro

Convites: Antero Lopes;Lasi Electrónica; Micotec Electrónica e Milícia.

RESULTADO: Adjudicado à Empresa Antero Lopes pelo preço total s/ IVA de 29.967,00€ (preço mais baixo apresentando para o material com as características constantes do caderno de encargos)

(NOVO) PROCEDIMENTO 14/NATO2010- EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Quantidade- Material diverso (Anexo 1)

Preço Base s/ IVA – 36.762,50€

Convite-16 de Novembro

Convites: Antero Lopes; Lasi Electrónica; Micotec Electrónica e Milícia.

RESULTADO: Procedimento em cursos.

PROCEDIMENTO 11/NATO2010- VIATURA PICK-UP ANTI-MOTIM PARA REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS

Quantidade- 1

Preço Base s/IVA -330.000,00€

Convite- 9 de Novembro

Convites: Imotors; Mitsubishi; Nissan Ibérica e Toyota Caetano Portugal

RESULTADO: Sem propostas. ANULADO.

Do exposto resulta a transparência dos diversos procedimentos adoptados, de acordo com as necessidades de equipamentos apresentadas pela Polícia de Segurança Pública, das consultas ao mercado realizadas às empresas sugeridas pela mesma e das deliberações do júri dos procedimentos concursais, lançados nos termos da lei, num processo de articulação entre o Governo Civil de Lisboa, o Ministério da Administração Interna e o Ministério das Finanças, centrado no objectivo de dotar a PSP de melhores condições operacionais para o cumprimento da sua missão.

No quadro do procedimento 02/NATO2010, adjudicado à Empresa Milícia, de acordo com as condições do mercado, já foi entregue uma viatura na Unidade Especial de Polícia, da PSP, proveniente do Canadá, enviada por via aérea para a Holanda e desta por via terrestre para Portugal. A Polícia de Segurança Pública, entidade a quem se destina o investimento concretizado procede agora à avaliação de todas as potencialidades operacionais decorrentes deste novo recurso para o cumprimento das missões de segurança em território nacional.

O Governo Civil de Lisboa sublinha o êxito da Cimeira da NATO e agradece o contributo de todo o dispositivo de segurança e de protecção civil para que o nome de Lisboa e de Portugal ficasse associado à adopção de um novo conceito estratégico de uma das principais organizações mundiais.

Lisboa, 22 de Novembro de 2010

**O Governador Civil de Lisboa
António Galamba**

ANEXO I

MAPA DE AQUISIÇÕES

Nº Procedimento	Designação	Preço base s/ IVA	Convite	Convidados	Equipamentos
02/NATO2010	Viatura Blindada (6)	1.008.000,00€	26/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Central M ▪ Lasi Electrónica ▪ Milícia ▪ Montagrex-Optagrex ▪ Pinhol 	6 (seis) viaturas blindadas
07/NATO2010	Equipamento Electrónico	140.000,00€	22/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lasi Electrónica ▪ Micotec Electrónica ▪ Milícia 	A)
08/NATO2010	Equipamento NRBQ	114.424,25€	15/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lasi Electrónica ▪ Micotec Electrónica ▪ Tecniquitel 	B)
09/NATO2010	Equipamento MOP	313.237,50€	15/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Antero Lopes ▪ Defmat ▪ Lasi Electrónica ▪ Micotec Electrónica ▪ Milícia 	C)
10/NATO2010	MOP (lotes desertos dp procedimento 9 MOP)	110.500,00€	26/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Milícia ▪ Lasi Electrónica ▪ Antero Lopes ▪ Micotec Electrónica 	D)

10/NATO2010	MOP (lotes desertos dp procedimento 9 MOP)	110.500,00€	26/10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Milícia ▪ Lasi Electrónica ▪ Antero Lopes ▪ Micotec Electrónica 	D)
14/NATO2010	MOP (lotes desertos do 9 MOP)	36.762,50€	16/11	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Milícia ▪ Lasi Electrónica ▪ Antero Lopes ▪ Micotec Electrónica 	E)

Nota: O Valor Inicial previsto para o Procedimento 09/NATO/2010 e foi desdobrado para os Procedimentos 10/NATO/2010 e 14/NATO/2010.

A)

Analizador de espectro de rádio-eléctrico	1	€ 33.000,00
Câmara térmica	1	€ 12.990,00
Empastelador de comunicações de 125w	1	€ 63.108,00
Analizador de linhas telefónicas	1	€ 18.852,00
Gerador de ruído acústico	1	€ 4.500,00
Receptor Scanner portátil de multi-banda (1KHz a 3,3GHz)	1	€ 500,00
Gerador de Tensão	1	€ 2.500,00
Câmara de vídeo com braço extensível;	1	€ 2.350,00
Detector de Infra-vermelhos	1	€ 2.200,00

B)

Fato de protecção integral NRBQ, Classe A, Tipo 1	8	€ 25.570,00
Aparelho respiratório isolante de circuito Aberto	6	€ 21.093,00
Máscara panorâmica NBQ	118	€ 15.930,00
Filtros	222	€ 6.438,00
Fato de protecção parcial NBQ – nível B	17	€ 11.560,00
Fatos de Protecção, Tipo 3,4	48	€ 1.680,00
Fato de protecção Tipo 5,6	280	€ 1.400,00
Luvas de protecção NBQ	146	€ 1.890,00
Luvas Nitrilo	1460	€ 292,00
Luvas interiores em algodão	122	€ 183,00
Dosímetro individual para medição de radiações	5	€ 4.475,00
Unidade Portátil de descontaminação completa	1	€ 12.922,45
Descontaminador portátil	1	€ 285,00
Kit individual de sobrevivência em ambientes NBQ	10	€ 1.600,00
Estojo de descontaminação individual	28	€ 392,00
Papel detector de 1 cor	12	€ 120,00
Papel detector de 3 cores	16	€ 160,00
Equipamento de detecção de Agentes Biológicos	1	€ 787,50
Desinfectante/detergente de largo espectro microbiológico	2	€ 358,00
Líquido descontaminante para Agentes Biológicos e Químicos	2	€ 350,00
Fita isolante NRBQ	35	€ 819,00

C)

Carabineiro Lança-Granadas Calibre 40x46	30	€ 39.000,00
Capacetes de Ordem Pública	290	€ 49.010,00
Bastão	290	€ 10.150,00
Luvas de Ordem Pública	290	€ 11.600,00
Munições de Lança-granadas Cal. 40X46 de IMPACTO	300	€ 6.300,00
Munições de Lança-granadas Cal. 40X46 de IMPACTO C/ TINTA DE MARCAÇÃO	200	€ 5.200,00

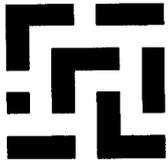
D)

Escudos de ordem pública de formato rectangular	290	€ 101.500,00
Granadas Flash-Bang (2 estalos)	110	€ 9.000,00

E)

Munições de Lança-granadas Cal. 40X46 de G. lacrimogéneo CS	325	€ 8.450,00
Munições de Lança-granadas Cal. 40X46 de TREINO	500	€ 2.250,00
Granadas Falken Mod. 221	150	€ 8.625,00
Granadas Falken Mod. 221-h	150	€ 8.625,00
Granadas Falken Mod. 224	125	€ 7.187,50
Bolas de Borracha	650	€ 1.625,00

C) D) e E) – Todos os equipamentos de Manutenção de Ordem Pública



GOVERNO
CIVIL

LISBOA **PROCEDIMENTO 02/NATO2010 – VIATURAS BLINDADAS**

16 de Julho de 2010

O Governo Civil de Lisboa solicita autorização do montante de 5.021.494,78 € resultante dos seus saldos transitados das gestões de 2008 e 2009 para a preparação do dispositivo de segurança, manutenção da ordem pública e combate ao terrorismo das forças de segurança envolvidas na organização da Cimeira da NATO.

17 de Setembro de 2010

Com data de 16 de Setembro de 2010, o Governo Civil de Lisboa recebe a informação nº 14559 da 2ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento com o Despacho de Sua Excelência o Secretário de estado Adjunto e do Orçamento, Emanuel Santos, “Autorizo a título excepcional a transição e aplicação nas finalidades propostas no montante de € 5.441.049,55.”.

22 de Setembro de 2010

Ao abrigo do Artigo 5º do Decreto Lei nº37/2007, de 19 de Fevereiro, com vista à dispensa da contratação centralizada por os equipamentos em causa não se encontrarem enquadrados em nenhum acordo-quadro, pela sua especificidade técnica, o Governo Civil de Lisboa solicitou autorização expressa do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças para a aquisição directa dos equipamentos solicitados pela PSP (conforme competência delegada através do Despacho nº 383/2010, de 29 de Dezembro, publicado na 2ª Série, nº 4, do Diário da República de 7 de Janeiro).

INFORMAÇÃO DETALHADA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO

Tipo de Procedimento: Ajuste Directo

Preço base: € 1.008.000,00

1. Data da decisão de contratar: 15/10/2010
2. Data de colocação do Procedimento: 26/10/2010
3. Data limite para colocação de Esclarecimentos: 28/10/2010 13:00
4. Data limite para colocação de erros e omissões: 28/10/2010 13:00
5. Data limite para recepção de Propostas/Candidaturas: 29/10/2010 15:00

6. Empresas convidadas a apresentar propostas (Lista resultante das propostas da PSP e de todas as empresas que manifestaram interesse em aceder ao Caderno de Encargos e serem convidadas para o procedimento concursal):
 - 6.1 Lasi electrónica,Lda
 - 6.2 Central M - Consultadoria de Gestão e Marketing,Lda
 - 6.3 Milícia-Bens de Segurança e Tecnologias Militares,Lda
 - 6.4 Montagrex-Optagrex,Lda
 - 6.5 Pinhol,SA
7. Proposta(s) apresentada(s): 29/10/2010 14:41 Milícia-Bens de Segurança e Tecnologias Militares, Lda no valor de € 1.219.317,00, com IVA incluído à taxa de 21%;
8. Proposta de Adjudicação de fornecimento de seis viaturas blindadas assinada pelo Governador Civil de Lisboa, por proposta do júri: 03/11/2010
9. Intenção de adjudicação autorizada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração interna: 04/11/2010
10. Notificação do Segundo Outorgante com proposta de minuta de contrato após entrega dos documentos de habilitação e da garantia bancária, nos termos do Caderno de Encargos:12/11/2010
11. Assinatura do Contrato de fornecimento de seis viaturas blindadas entre o Governo Civil de Lisboa e a empresa Milícia-Bens de Segurança e Tecnologias Militares,Lda: 15/11/2010.

Do Contrato

1. Artigo segundo, 1. “ os bens objecto do presente contrato serão entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente contrato.”.
2. Artigo quarto, “ a segunda outorgante garante os bens objecto do presente contrato, pelo prazo de dois anos a contar da data da assinatura do auto de recepção, nos termos e condições previstos na cláusula 12ª do Caderno de Encargos”.
3. Artigo sexto, “ o pagamento do encargo global do contrato será efectuado no prazo máximo de trinta (30) dias após a recepção da respectiva factura, acompanhada de cópia do auto de recepção devidamente assinado, embora só produza efeitos financeiros após o “visto” do Tribunal de Contas”.

Do Caderno de Encargos

1. Cláusula 9 – Penalidades: 1. Em caso de incumprimento injustificado das obrigações contratuais por parte do adjudicatário, poderá o Governo Civil de Lisboa aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, correspondente a 1% do preço contratual, a ser descontado nos pagamentos a efectuar, até ao limite de 20% do preço contratual. 2. Se for atingido o limite previsto no número anterior e o Primeiro Outorgante decidir não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é levado para 30% do valor do preço contratual.”.
2. Cláusula 15 – Resolução do contrato: 1. Para além das situações previstas no nº1 do artigo 33º e nos artigos 334º e 335 do Código dos Contratos Públicos, o Governo Civil de Lisboa pode resolver o contrato quando o atraso, total ou parcial, na entrega dos bens seja superior a 30 dias ou o fornecedor declarar por escrito que o atraso na entrega excederá esse prazo. 2. O disposto no número anterior não prejudica o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adopção de novo procedimento de formação de contrato. 3. Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do co-contratante será o montante respectivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do Governo Civil de Lisboa poder executar as garantias prestadas pelo fornecedor.”.
12. Data da entrega do Pedido de Visto ao Tribunal de Contas: 16/11/2010
13. Data da entrega do primeiro veículo blindado: 22/11/2010
14. Data de entrega do segundo veículo blindado: 28/11/2010
15. 29/11/2010 - Governo Civil de Lisboa comunica à empresa Milícia que “o quadro de concretização do Contrato de fornecimento de 6 viaturas blindadas, assinado entre a Milícia e o Governo Civil de Lisboa, mantém-se inalterado, nos precisos termos em que foi subscrito pelas partes, não existindo qualquer pedido de alteração validado pela única entidade com legitimidade e competência para o fazer: o Governo Civil.”.
16. 29/11/2010 - Governo Civil de Lisboa, único interlocutor válido no quadro da presente relação contratual, reafirma não ter qualquer intenção de proceder alterações dos termos, condições e obrigações resultantes do contrato celebrado.

ESCLARECIMENTO DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA

- 1.No âmbito do processo de aquisição de equipamentos para a Polícia de Segurança Pública, concretizado pelo Governo Civil de Lisboa, é falso que tenha sido contactada ou contratada qualquer empresa de comunicação para gerir o processo comunicacional.
- 2.No âmbito do mencionado processo de aquisição de equipamentos só foram consultadas as empresas sugeridas pela PSP de acordo com o conhecimento que detem do mercado e todas as empresas que manifestaram a intenção de ser consultadas junto da entidade adjudicante.
- 3.O elenco de empresas a serem consultadas foi definido por uma representante do Governo Civil, um representante da PSP e um membro da DGIE do MAI, sob proposta final da PSP, tendo as condições de admissibilidade sido verificadas junto da entidade competente do Ministério da Defesa Nacional em relação a todas as empresas com intenção de adjudicação, no momento prévio à formalização da adjudicação dos equipamentos;
- 4.Em todo o processo, o Governo Civil de Lisboa fez boa fé da informação técnica necessária para a concretização da aquisição de equipamentos para a concretização de missões de segurança em território nacional.
5. O sítio do Governo Civil de Lisboa na internet (www.gov-civil-lisboa.pt) dispõe de abundante informação sobre os procedimentos concursais destinados a potenciar a capacidade operacional da PSP no cumprimento das missões de segurança no território nacional.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2010

O Governo Civil de Lisboa

Ponto de Situação das Adjudicações no âmbito dos procedimentos para a Cimeira da NATO

29-11-2010

Nº Procedimento	Designação	Preço Base s/ IVA	Situação do procedimento aquisitivo	Preço Adjudicado c/ IVA	Cab.	Comp
01/NATO/2010	Viaturas Celulares (6)	204.000,00 €	Anulado		Anulado	
12/NATO/2010	Viaturas Celulares (6)		Não aberto			
02/NATO/2010	Viatura Blindada (6)	1.008.000,00 €	Adjudicado	1.219.317,00 €	712	1278
03/NATO/2010	Viatura anti-motim com canhão de água	275.000,00 €	Anulado		Anulado	
04/NATO/2010	Viatura pesada anti-motim para remoção de obstáculos	150.000,00 €	Anulado		Anulado	
05/NATO/2010	Viatura pick-up anti-motim para remoção de obstáculos	195.000,00 €	Anulado		Anulado	
11/NATO/2010	Viatura pick-up anti-motim para remoção de obstáculos	330.000,00 €	Anulado		Anulado	
06/NATO/2010	Viatura TP8 MOP e NRBQ	1.745.000,00 €	Anulado		Anulado	
13/NATO/2010	Viatura TP8 MOP e NRBQ	1.745.000,00 €	Anulado		Anulado	
07/NATO/2010	Equipamento Electrónico	140.000,00 €	Adjudicado	145.545,46 €	717	1330 / 1368
08/NATO/2010	Equipamento NRBQ	114.424,25 €	Adjudicado	126.884,75 €	733	1276 /1277/ 1279 /1280/1281/1281/128
					762	1274 /1275 /1283/ 1284
					766	1273
					761	1269 71270 /1271 /1285 /1286
09/NATO/2010	Equipamento MOP	313237,5	Adjudicado	123.825,35 €	844	1370
					763	1329
					765	1328
					723	1327
					721	1326
10/NATO/2010	MOP (lotes desertos dp procedimento 9 MOP)	110.500,00 €	Adjudicado	36.260,07 €	787	1324
14/NATO/2010	MOP (lotes desertos do 9 MOP)	36.762,50 €	Anulado			
/NATO/2010	Aluguer de helicóptero	30.000,00 €	Adjudicado	31.460,00 €	845	1376
		6.366.924,25 €		1.683.292,63 €		

CRÉDITO ESPECIAL	5.021.494,00 €
-------------------------	-----------------------

Valor remanescente	3.338.201,37 €
--------------------	-----------------------

NOTAS:

1) O total do preço base dos procedimentos é superior ao do Crédito Especial porque os procedimentos 10, 11, 13 e 14 foram abertos devido à anulação de outros procedimentos e à

2) Todos os procedimentos foram anulados exclusivamente devido ao facto de todos os fornecedores convidados não conseguirem entregar os bens objectos de fornecimento até à Cimeira da NATO bem como até 31 de Dezembro de 2010.

Elaborado pelo PSP

MEMORANDO

Assunto: Especificações técnicas do veículo com protecção balística para transporte de pessoal para a PSP

INTRODUÇÃO

A aquisição de veículos com protecção balística para transporte de pessoal para a Polícia de Segurança Pública (PSP) destina-se a colmatar necessidades há muito sentidas na actividade operacional diária desta Força de Segurança.

A utilidade destes equipamentos será comprovada com o seu empenhamento permanente em ocorrências policiais de maior risco, nomeadamente para:

- Responder eficazmente a incidentes tático-policiais graves (criminalidade violenta e grave ou ataques de carácter terrorista) que envolvam a utilização de armas de fogo, engenhos explosivos e/ou incendiários ou outros meios de acção violenta contra pessoas (população servida e elementos policiais), património, interesses ou instalações estratégicas ou de interesse público;
- Intervenção de reposição da ordem pública na área de responsabilidade da PSP, em que seja necessário deslocar pessoal e equipamento sensível para zonas com elevados graus de ameaça;
- Proceder à recolha e evacuação segura de pessoas (nomeadamente de vítimas, feridos e detidos) de locais de alteração da ordem pública graves;
- Apoiar a execução das missões de segurança aeroportuária em aeroportos internacionais (competência executada exclusivamente pela PSP), nomeadamente aquando da chegada/partida de aeronaves afectas a voos de alto risco e em situações em que o nível de alerta de ameaça terrorista seja consideravelmente elevado.

Os veículos propostos garantem ser meios adequados a apoiar operações de garantia e reposição da ordem pública em situações em que ela é gravemente alterada, reduzindo o risco para a integridade física e a vida dos cidadãos e dos

27/11/2010
14/12/2010
11/12/2010

elementos policiais envolvidos e evitando a produção de danos materiais significativos em viaturas policiais sem protecção acrescida, resultantes de actos criminosos.

Desta forma, a pesquisa de informação relativa a estes meios e as experiências recolhidas entre Forças de Segurança congéneres resultou na selecção das seguintes características básicas:

- Protecção contra engenhos explosivos improvisados e contra fragmentos projectados;
- Protecção balística correspondentes às normas NIJ-STD-0108.01, Nível III e CEN, nível B6;
- Existência de redes de protecção em todas as superfícies vidradas;
- Reforço na parte anterior e posterior, de forma a permitir a remoção de obstáculos ligeiros, sem danificar estruturalmente a viatura;
- Utilização de rodados pneumáticos com o sistema *runflat*;
- Possuir tracção integral (4x4);
- Dispor de “escotilhas” laterais e traseiras que permitam o uso de armas de fogo ligeiras diversas ou outras menos letais, a partir do interior (sem necessidade de abrir portas ou janelas);
- Dispor de abertura no tejadilho (com respectiva escotilha estanque) para colocação de observador;
- Ter cor azul ferrete identificadora de força pública, usada pela PSP;
- Ter, pelo menos, 200 CV de potência;
- Adaptar-se à utilização em estrada e em todo o terreno;
- Ter capacidade para transportar, pelo menos, 8 elementos (incluindo o condutor);
- Ter um peso total igual ou inferior a 8000 kg;
- Funcionar com combustível gasóleo;
- Atingir, pelo menos, a velocidade máxima de 120 km/H;
- Dispor de sistema de ventilação interior;
- Dispor de sistema eficiente de arrefecimento do motor.

FUNDAMENTAÇÃO

A PSP carece de viaturas com protecção balística para transporte de pessoal porque:

1. A organização da PSP obedece ao conceito de Polícia Integral, com uma organização multifuncional que articula diversas competências e valências capacitada para responder a um largo espectro de necessidades públicas, onde se inclui a resolução de conflitos com diferentes graus de ameaça que exigem o emprego de adequados níveis de força;
2. As zonas urbanas sensíveis onde ciclicamente ocorrem desordens graves, algumas com o uso de armas de fogo entre cidadãos e contra a Polícia, situam-se, na sua esmagadora maioria, na área de reponsabilidade territorial da PSP (existem mais de 300 zonas urbanas sensíveis identificadas na jurisdição da PSP);
3. A título de mero exemplo referem-se algumas ocorrências policiais onde foi sentida a necessidade do emprego de viaturas com protecção balística:
 - a) 17 de Fevereiro de 2005 – O Agente da PSP Irineu Dinis foi vítima de homicídio no Bairro da Cova da Moura, tendo sido atingido por diversos projecteis de disparos de arma de fogo automática. Nos dias seguintes optou-se por um policamento ostensivo de saturação, por haver indícios de que poderiam repetir-se ocorrências semelhantes. Teria sido importante o emprego de viaturas com protecção balística para colocar elementos em pontos chave do bairro, em segurança;
 - b) Julho de 2008 – Ocorreu um tiroteio no bairro Quinta da Fonte, em Loures, entre 2 grupos de pessoas, envolvendo diversas armas de fogo, do qual resultaram diversos feridos. Os elementos da PSP que responderam entraram no bairro em viaturas sem qualquer protecção adicional. Teria sido importante o emprego de viaturas com protecção balística para proteger os elementos que entraram no bairro, sem terem o conhecimento concreto da dimensão das ameaças que enfrentavam;

- c) Maio de 2009 – Ocorreram desordens graves em Setúbal, no designado Bairro Azul (junto ao Bairro da Belavista), que incluíram destruição de propriedade pública, apedrejamentos e disparos contra viaturas e as instalações da Esquadra da PSP situada no bairro da Belavista. Teria sido importante o emprego de viaturas com protecção balística para proteger os elementos que responderam às desordens e ameaças referidas;
- d) 7 de Maio de 2010- Ocorrência de um incidente tático-policiaI envolvendo um indivíduo barricado num apartamento. O suspeito produziu diversos disparos com arma de fogo visando diversos elementos policiaIs, tendo atingido um dos elementos na região do peito. Logo que possível procedeu-se à evacuação do ferido, que se encontrava numa zona perigosa, por ser directamente visível do apartamento de onde foram produzidos os primeiros disparos. Teria sido importante o emprego de viaturas com protecção balística para proteger os elementos que responderam ao ITP e para evacuar em segurança os agente ferido que se encontrava na área de perigo;
- e) 12 de Julho de 2010 – Na Alapraia, Estoril, ocorreu um incidente tático-policiaI (ITP) envolvendo um sequestro, numa caso relacionado com violência doméstica. Os elementos que responderam ao ITP, foram alvo de disparos com arma de fogo, provenientes de um apartamento, quando ainda se encontravam na via pública. Posteriormente tiveram que ser evacuados os moradores do prédio em questão, atravessando uma área directamente visível do apartamento de onde foram produzidos os primeiros disparos. Teria sido importante o emprego de viaturas com protecção balística para proteger os elementos que responderam às desordens e ameaças referidas e para evacuar em segurança os cidadãos que se encontravam na área de perigo. Do ITP resultou a morte do suspeito (suicidio) e da sua esposa (homicidio), bem como um incêndio no apartamento em que viviam;

4. No quadro de responsabilidades da PSP releva a segurança aeroportuária. É intenção da PSP integrar as viaturas com protecção balística nos dispositivos de segurança a implementar quando os graus de ameaça de ataques terroristas forem elevados, posicionando-os nos pontos de acesso aos terminais de embarque/desembarque e/ou junto a aeronaves afectas a voos considerados de risco, para assegurar eficazmente a interdição de acesso a esses locais e garantir a reacção perante potenciais ataques que ocorram nesses locais;
5. Na área da PSP ocorrem com frequência grandes eventos que alteram substancialmente os níveis de risco dos locais onde ocorrem e, consequentemente para todas as pessoas a que eles acedem ou neles circulem. As visitas de Chefes de Estado, encontros internacionais, reuniões de organismos internacionais e cimeiras implicam a montagem de perímetros de interdição pesados para prevenir perturbações de natureza diversificada, onde se podem incluir, no extremo, ataques terroristas com recurso a carros-bomba;
6. A utilização de meios auto mais ligeiros nas alterações da ordem que têm vindo a ocorrer em meio urbano têm elevado as despesas na reparação de viaturas danificadas, aumentado o número de equipamentos inoperacionais em resultado de danos provocados pelo arremesso de objectos e disparos de armas.
7. Todas as polícias "civis" europeias (incluindo os países com um modelo dual de forças de segurança, semelhantes ao nosso), bem como de Estados terceiros dispõem de viaturas com protecção balística para transporte de pessoal (V. Anexo 2);
8. As necessidades operacionais destas viaturas são permanentes e estavam identificadas há algum tempo, sendo que, a Cimeira da NATO, pelas características habituais das manifestações que lhe estão associadas, veio a tornar emergente a aquisição destes meios;
9. O empréstimo ou cedência temporária dos blindados da GNR para além de desguarnecer as áreas de responsabilidade dessa força de segurança, não

serviria nem os interesses de segurança indicados pela PSP para o evento em questão, nem as necessidades futuras já elencadas, quer pela natureza permanente das necessidades da PSP, quer pelas características que aqueles veículos possuem, conforme adiante se especifica.

OS EQUIPAMENTOS A FORNECER À PSP

Estão em processo de fornecimento (2 das 6 viaturas já se encontram nas instalações da Unidade Especial de Polícia) as viaturas de fabrico canadiano (empresa STREIT), que são basicamente viaturas adequadas à missão policial.



As diferenças entre as viaturas que a PSP pretende e as existentes na GNR estão genericamente relacionadas com as missões e as áreas de intervenção atribuídas a cada uma das forças.

Convém igualmente referir que o cenário de cedência temporária das viaturas da GNR à PSP não se revela adequado por resultar no desguarnecimento da

capacidade de intervenção da GNR e por as necessidades de intervenção da PSP serem de carácter permanente.

Cada viatura para a PSP custará cerca de € 168.000, totalizando as seis viaturas € 1.008.000.

A seguir referem-se algumas das características técnicas que diferenciam os dois tipos de viaturas.

1. OCUPANTES

- a. As da GNR transportam 7 elementos, incluindo o condutor.
- b. As pretendidas pela PSP transportam, pelo menos, 11 ocupantes no total (número ideal correspondente a 1 equipa do Corpo de Intervenção ou 2 do Grupo de Operações Especiais);

2. MOTORIZAÇÃO

- a. As da GNR têm uma motorização de 103 cavalos de potência (para 5000 Kg de peso);
- b. As pretendidas pela PSP têm 350 cavalos de potência, sendo mais ágeis, flexíveis, resistentes e adequadas a serem utilizadas em em situações que exijam grande mobilidade e urgência.

3. SISTEMA DE VELOCIDADES

As da GNR têm caixa de velocidades manual (mais sujeita a danos resultantes de erros de engrenagem) as indicadas pela PSP têm caixa automática.

4. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO

- a. As da GNR são de um modelo já descontinuado (foram utilizadas pelas forças armadas italianas e *Carabinieri*, como solução temporária até à chegada de modelos como o **VBL Puma** 4x4 e 6x6).

- b. As que a PSP pretende são recentes e produzidas com base no chassis e motor da viatura de marda Ford, modelo F 550, amplamente usada por diversos fabricantes de viaturas policiais de transporte de pessoal com protecção balística.

ANEXO 1

BLINDADOS ATRIBUÍDOS À GNR

Designação: IVECO VM 90P (*Protetto* ou *Protected*)





Versão equipada com uma metralhadora calibre 12,7mm (calibre utilizado em acções de guerra)

Características técnicas

- Motor: 2499 cm 3
- Cilindros: 4
- Potência: kW: 75.7 (CV: 103) at 3800 rpm
- Comprimento: 4680 mm
- Largura: 1980 mm
- Altura: 2380 mm
- Transmissão: Manual a 5 velocidades
- Capacidade de passageiros: 7 = 1 (condutor) + 6
- Autonomia: 800 km.
- Combustível: gasóleo
- Velocidade máxima: 102 Km/h
- Tracção integral
- Peso total: 5000 kg

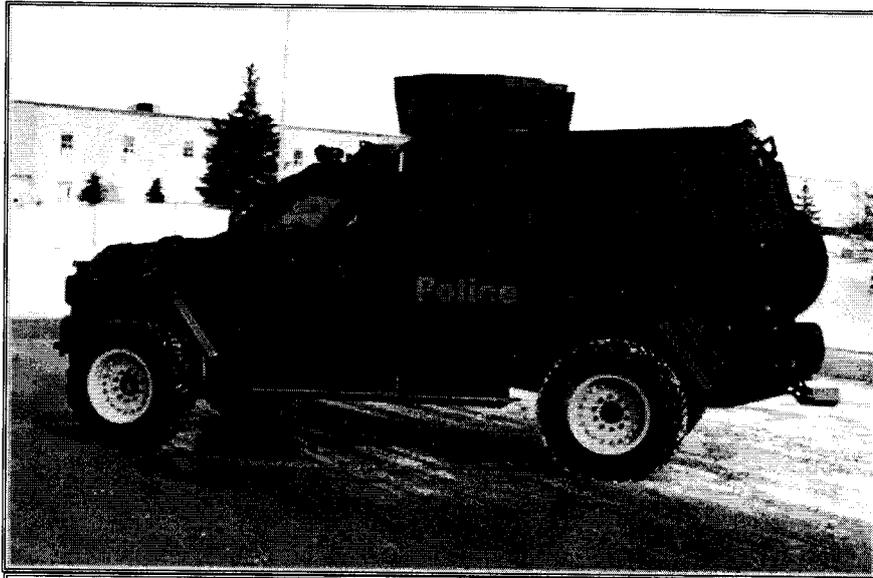
ANEXO 2 BLINDADOS USADOS POR FORÇAS DE SEGURANÇA

Alemanha (Polícia civil)



EUA (Corpos autónomos de Polícia civil)





Espanha - Sistema dual semelhante ao da República Portuguesa

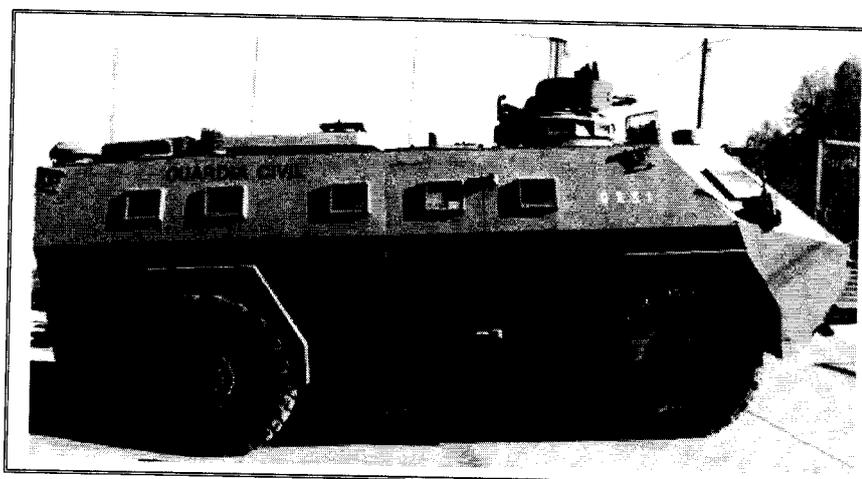
Polícia civil – Corpo Nacional de Polícia (primeiro modelo)



Corpo Nacional de Polícia (modelo actual).



Espanha (Militares com funções policiais – Guarda Civil)

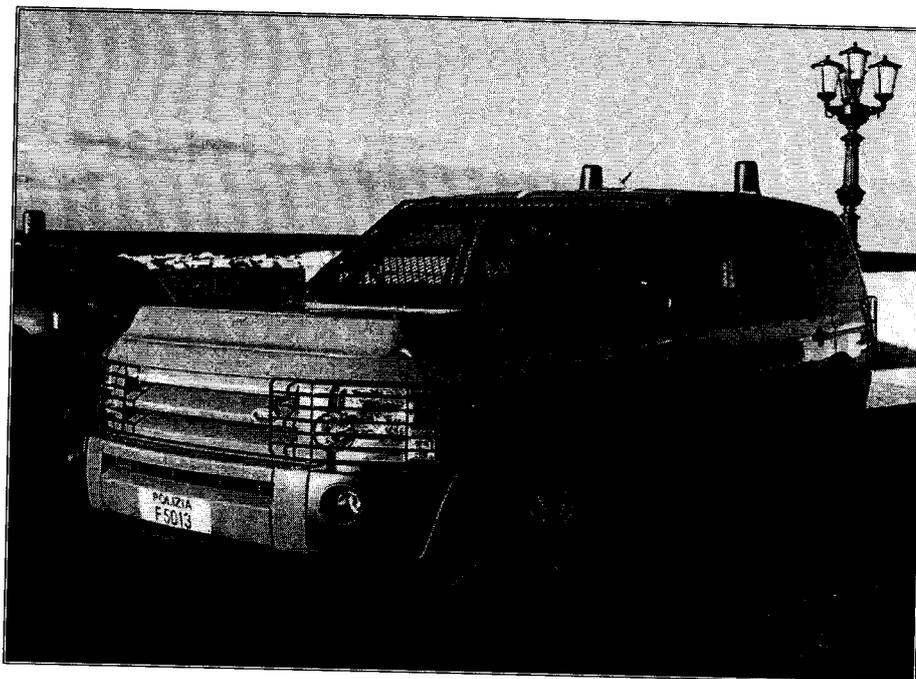


Itália - Sistema dual semelhante ao da República Portuguesa

Polícia civil – Polizia di Stato



Polizia di Stato – última versão.



Bélgica - Polícia civil (Nível Federal)



Reino Unido - Corpos autónomos de Polícia civil



França - Sistema dual

Militares com funções policiais – Gendarmerie Française



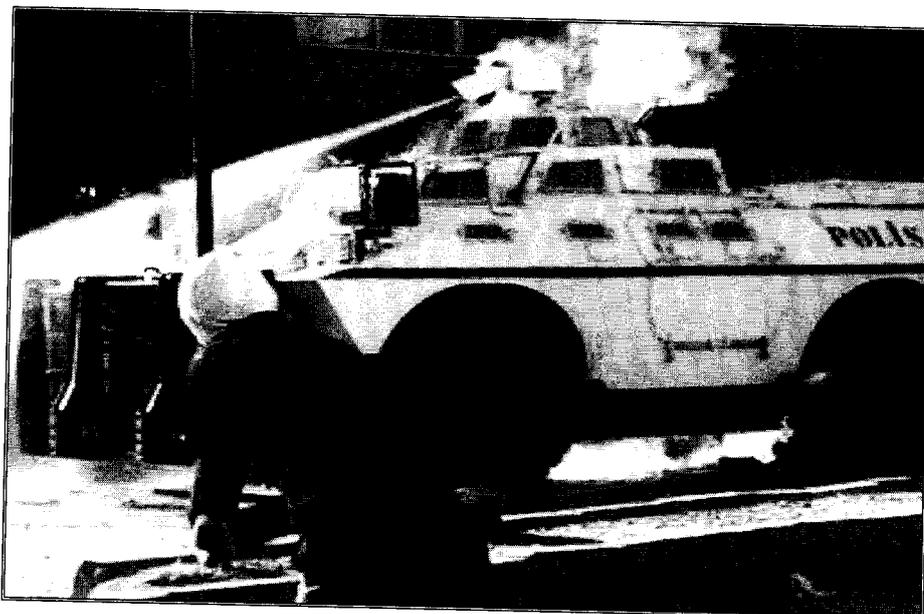
Police Nacional



Finlândia - Policia nacional – civil



Turquia - Polícia civil



Robalo Pinheiro - a
2010/11/14

2.

CONTRATO
Fornecimento de seis viaturas blindadas

Entre

O Governo Civil de Lisboa, com sede na Rua Capelo, n.º 11, 1249-110 Lisboa, pessoa colectiva n.º 600013847, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Bento da Silva Galamba, nomeado, por resolução n.º 24/2009 do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República 2ª Série n.º 230, de 26 de Novembro de 2009, no uso das competências delegadas, nos termos da informação 0314/CONT/2010 de 2 de Novembro, a seguir designado como **Primeiro Outorgante**,

E

MILICIA – BENS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIAS MILITARES, LDA., com sede social na Rua Entreparedes n.º 11, 4000 – 198 Porto, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 503 868 264, com o capital social de 120.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 503868264, aqui representada pelo Procurador João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, com poderes suficientes de representação conforme instrumento apresentado, a seguir designada como **Segunda Outorgante**,

E considerando que este contrato foi precedido:

- a. de um procedimento por ajuste directo, realizado ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna Mestre Rui Pereira, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 1379/2010, publicada na II série do DR de 21 de Janeiro e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, exarado sobre Informação n.º 0292/CONT/2010 de 10 de Outubro de 2010, sobre a Proposta de Abertura de Procedimento n.º 02/NATO/2010;
- b. de uma adjudicação autorizada por despacho de 04.11.2010 da referida entidade, exarado sobre a Informação n.º 0314/CONT/2010, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º do CCP;
- c. da aprovação da minuta que prefigura a sua celebração, por despacho de 12.11.2010 do Senhor Governador Civil de Lisboa, António Bento da Silva Galamba, no âmbito da delegação de competências conferida por Sua Excelência o Secretário de Estado

Adjunto e da Administração Interna, de 4 de Novembro de 2010, exarado sobre a Informação n.º 0314/CONT/2010;

4

- d. A **Segunda Outorgante** garantiu o exacto e pontual cumprimento de todas as suas obrigações contratuais através da prestação de caução, no valor de 10% do valor global resultante da sua proposta, sob forma de Garantia Bancária, em benefício da Entidade Contratante, tendo apresentado o referido documento comprovativo emitido por Caixa Geral de Depósitos;

É celebrado o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas e pelo disposto nos respectivos Anexos, que do mesmo fazem parte integrante:

ARTIGO PRIMEIRO

Constitui objecto deste contrato o fornecimento de seis viaturas blindadas pela **Segunda Outorgante**, de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos e da proposta apresentada, documentos que dele fazem parte integrante.

ARTIGO SEGUNDO

1. Os bens objecto do presente contrato serão entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente contrato.
2. Os bens constantes no artigo primeiro serão entregues em local a combinar pelas partes.
3. O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

ARTIGO TERCEIRO

O encargo deste contrato é de € 1.007.700,00 (um milhão, sete mil e setecentos euros), que acrescido da quantia de € 211.617,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e dezassete euros) relativa ao IVA, perfaz a importância de € 1.219.317,00 (um milhão, duzentos e dezanove mil, trezentos e dezassete euros).

ARTIGO QUARTO

A **Segunda Outorgante** garante os bens objecto do presente contrato, pelo prazo de dois anos a contar da data da assinatura do auto de recepção, nos termos e condições previstos na cláusula 12.ª do Caderno de Encargos.

ARTIGO QUINTO

O encargo a que se refere o artigo terceiro será suportado pelo Orçamento de Receitas Próprias do Governo Civil de Lisboa, Classificação Económica 07.01.06, autorizados por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

ARTIGO SEXTO

O pagamento do encargo global do contrato será efectuado no prazo máximo de trinta (30) dias após a recepção da respectiva factura, acompanhada de cópia do auto de recepção devidamente assinado, embora só produza efeitos financeiros após o “visto” do Tribunal de Contas.

ARTIGO SÉTIMO

As questões omissas ou das quais resultem dúvidas sobre a interpretação do presente contrato, reger-se-ão pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, e demais legislação aplicável.

ARTIGO OITAVO

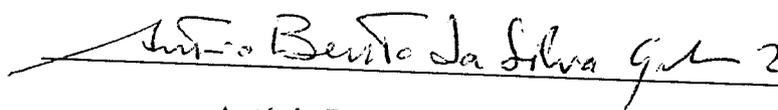
Em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

São devidos emolumentos pelo “Visto” do Tribunal de Contas, os quais são da responsabilidade da **Segunda Outorgante**.

O presente contrato foi escrito em três (3) folhas, todas rubricadas pelos mencionados outorgantes, com excepção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

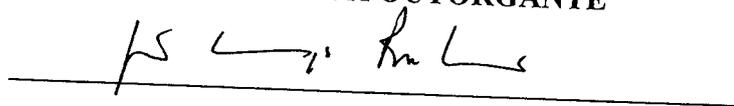
Lisboa, 15 de Novembro de 2010

O PRIMEIRO OUTORGANTE



António Bento da Silva Galamba

A SEGUNDA OUTORGANTE



João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro